



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 06 de Abril de 2022

Edição Nº: 604

PORTARIA Nº-92/2022.

DATA: 05 de abril de 2022.

-concede férias-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a servidora pública, Isabel Cristina Faria, matrícula nº-100475 – cargo Agente Comunitária de Saúde, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 22/02/21 a 21/02/22, partir de 05/04/22 a 04/05/22, devendo retornar suas atividades normais em 05/05/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 05 de abril de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 06 de Abril de 2022

Edição Nº: 604

PORTARIA Nº-93/2022.

DATA: 06 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

D E S I G N A R:

Art.1º- Designa o servidor público senhor Ruberson Gonçalves Mendonça, inscrito no CPF/MF- 900.434.489-68, matrícula nº-200678 –cargo Auxiliar Administrativo, para desempenhar suas funções junto ao Setor de Licitação do Município, com as mesmas vantagens do cargo de origem.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de abril de 2022.

**Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 06 de Abril de 2022

Edição Nº: 604

PORTARIA Nº-94/2022.

DATA: 06 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER:

Art.1º- Concede as servidoras públicas, lotados no Departamento de Educação, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias, para usufruir de 01/04/22 a 30/04/22 retornando suas atividades normais em 01/05/22:

Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
900040	Camila A Martins	Serviços Gerais	03/04/21 a 02/03/22
200331	Maria L Favorito	Cop/zeladora	24/03/22 a 23/03/22
200621	Tereza A dos Santos	Zeladora	18/03/21 a 17/03/22
200614	Renata G dos Santos	Gari	18/03/21 a 17/03/22

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de abril de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL